



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 025 DE 30 DE MAIO DE 2022

Decreta a Antecipação do Recesso Escolar no âmbito do município de Pombos – PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o município de Pombos nas últimas 72 horas;

CONSIDERANDO que os estragos ocasionados por estas chuvas atingiram não somente a zona rural, bem como a zona urbana do município.

CONSIDERANDO que as chuvas danificaram as estradas, pontes e passagens molhadas impossibilitando o transporte dos alunos para as escolas.

CONSIDERANDO que foi decretado Situação de Emergência no Município de Pombos

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a Antecipação do Recesso Escolar para o período de 30 de maio a 13 de junho do corrente ano letivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pombos, 30 de maio de 2022.


**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO**